

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº0270/08 SETER, 20 de fevereiro de 2008.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº24455/08 – SETER.

Resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria nº0084/08 – SETER, 17 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E nº31.100/08 do dia 01.02.08.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite

Nº. do Convite: 003/2008 (Repetição do CV 001/2008-MP/PA)
Objeto: Remanufaturamento de Cartuchos para Impressora Jato de Tinta.

Data da Abertura: 05/03/2008

Horário: 10:00h

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, mediante a apresentação de carimbo da empresa e taxa de R\$5,00 no horário das 08:00 as 14:00h.

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 26/02/2008

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida.

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 12.02.2008 (10:30h às 14:00)

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES – Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça da Área Jurídico-Institucional, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, e os Conselheiros: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA e Dra. DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e os Conselheiros Convocados, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA e Dra. ANABELA BOUÇAO VIANNA.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação do Recurso Inominado interposto sob o protocolo de nº 1356/2008, pelo Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular do cargo de 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, contra decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na Sessão Ordinária realizada em 19/12/2007, no julgamento do certame de promoção ao cargo de Procurador de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas (Processo nº 062/2007-CSMP), em que foi promovido, com a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, figurando na lista tríplice os Promotores de Justiça Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO e Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA. O Egrégio Conselho Superior DECIDE, por maioria de votos, receber o recurso e encaminhá-lo à apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça, sem fazer qualquer juízo de admissibilidade ou prelibação.

2. Apreciação do Recurso Inominado interposto sob o protocolo de nº 2487/2008, pela Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular do cargo de 2º PJ de Execução Penal, Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, contra decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na Sessão Ordinária realizada em 19/12/2007, no julgamento do certame de promoção ao cargo de Procurador de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas (Processo nº 062/2007-CSMP), em que foi promovido, com a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, figurando na lista tríplice os Promotores de Justiça Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO e Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA. O Egrégio Conselho Superior DECIDE, por maioria de votos, receber o recurso e encaminhá-lo à apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça, sem fazer qualquer juízo de admissibilidade ou prelibação.

3. Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 3789/2008, da lavra dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, titular do cargo de 8º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões, e, Dr. ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR, titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em que requerem REMOÇÃO POR PERMUTA, nos termos do art. 101 da lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, preenchidos os pressupostos do art. 93, VIII, da Constituição Federal e encontrando-se os requerentes em situação análoga na lista de antiguidade da entrância, o Egrégio Conselho Superior DECIDE, à unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido;

4. Apreciação do Ofício nº 11/08-MP/CPJC, de 23 de janeiro

de 2008 (Protocolo nº 2482/2008) da lavra da Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO - Procuradora de Justiça/Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, que solicita a convocação de um Promotor de Justiça de 3ª entrância, para responder pelo cargo de 7º Procurador de Justiça Criminal durante o afastamento do seu titular, o Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público DECIDE, dentro da atribuição conferida por força do art. 15, V da LONMP, bem como respeitado o disposto no § 2º do mesmo dispositivo legal e a ordem de antiguidade na mais elevada entrância, INDICAR, para fins de cumprimento do art. 65 da LONMP c/c o § 4º do art. 113 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, para oficiar perante a 7ª Procuradoria de Justiça Criminal durante o afastamento do titular, enquanto permanecerem os motivos ensejadores da convocação.

5. Apreciação do Ofício nº 006/2008-MP/2º PJ-CCOT, de 14 de janeiro de 2008 (Protocolo nº 1915/2008) da lavra do Dr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, que solicita autorização para o exercício do magistério na Escola Superior da Magistratura com o fim de ministrar as disciplinas Direito Penal e Redação Forense. Após verificar que são satisfeitas as condições de admissibilidade para o atendimento do pleito, elencadas no art. 101 da lei Complementar nº 057, 155, 1º, I e II, o Egrégio Conselho Superior DECIDE, à unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido;

6. Apreciação do Ofício nº 006/2008-MP/3ª PJ/DC/PP, de 10 de janeiro de 2008 (Protocolo nº 901/2008) da lavra do Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, que solicita a emissão de certidão pela Corregedoria-Geral, onde conste que o envio e elaboração de Recomendações pelos Membros do Parquet não se computa no quesito "Produtividade", previsto na Resolução nº 002/2007/MP/CSMP, de 30 de janeiro de 2007, para aferição do merecimento funcional. Após debates, o Egrégio Conselho Superior DECIDE, à unanimidade de votos, pelo retorno do expediente à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - 2008

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 14.02.2008 (10:00 às 16:00) e dia 20.02.2008 (10:00 às 15:00)

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES – Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça da Área Jurídico-Institucional, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, e os Conselheiros: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA e os Conselheiros Convocados, Dra. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA e Dra. ANABELA BOUÇAO VIANNA.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025-2007 - Processo nº 067/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER o Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES, candidato que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento o Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO e a Dra. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA.

2. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025-2007 - Processo nº 068/2007. CERTAME PREJUDICADO. Não houve candidatos inscritos. O Conselho Superior DECIDE, à unanimidade, destinar a vaga para provimento inicial.

3. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Colares, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025-2007 - Processo nº 069/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER a Dra. VYLLYA COSTA BARRA, candidata que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dra. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA e o Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO.

4. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025-2007 - Processo nº 070/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, REMOVER o Dr. AMARILDO DA SILVA GUERRA, candidato mais antigo inscrito no certame, que ocupa a 23ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância.

5. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Anajás, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025-2007 - Processo nº 071/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER a Dra. ÉRIKA ALMEIDA DE SOUSA, única candidata concorrendo no certame. Não houve outros candidatos para integrar a lista de merecimento.

6. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Pacajá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025-2007 - Processo nº 072/2007. CERTAME PREJUDICADO. Não houve candidatos inscritos. O Conselho Superior DECIDE, à unanimidade, destinar a vaga para provimento inicial.

7. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025-2007 - Processo nº 073/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER o Dr. AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, candidato que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento o Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO e a Dra. JANE CLEIDE SILVA SOUZA.

8. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025-2007 - Processo nº 074/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, REMOVER a Dra. JANE CLEIDE SILVA SOUZA, única candidata concorrendo no certame, que ocupa a 44ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância.

9. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Oeiras do Pará, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025-2007 - Processo nº 075/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER o Dr. EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO, único candidato concorrendo no certame. Não houve outros candidatos para integrar a lista de merecimento.

10. Votação da Remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Gurupá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025-2007 - Processo nº 076/2007. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, REMOVER o Dr. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, único candidato concorrendo no certame, que ocupa a 46ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância.

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público.

AVISO - CGMP

AVISO

A Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos interessados, que os RELATÓRIOS pertinentes aos Editais publicados no DOE de 19/12/2007 (Edital nº 27/2007-CSMP - Remoções na 1ª entrância e Promoção à 2ª entrância), estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 13, § 1º da Resolução nº 02/2007/MP/CSMP.

Belém(PA), 25 de fevereiro de 2007.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

ERRATA E REMOÇÕES

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no concurso público acima referido, para se apresentar de 26.02.2008 à 03.03.2008, no horário de 08h às 14h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, n.º 100 - 2º Andar), com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo.

Região Administrativa: Pólo Belém I

Cargo: Auxiliar de Administração

188º. BERGSON DO VALE MENDONÇA

Belém (PA), 25 de fevereiro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) no concurso público acima referido, para se apresentarem de 26.02.2008 à 03.03.2008, no horário de 08h às 14h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, n.º 100 - 2º Andar), com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo.

Região Administrativa: Pólo Baixo Amazonas

Cargo: Auxiliar de Administração

39º. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO

41º. INARA LIMA SILVA

Belém (PA), 25 de fevereiro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Editais republicados por incorreções no DOE de 26.02.2008.